



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 014 de 24 de abril de 2025.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023.

Considerando a aprovação na 119ª Assembleia Ordinária do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), realizada no dia 14 de abril de 2025;

Considerando a Resolução DEETE Nº 18;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício. nº 10/2025 / Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP, de 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Designar, a partir de 14 de abril de 2025, os docentes citados a seguir como membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 02 (dois) anos.

- André Felipe Pinto Duarte - SIAPE: 1.716.143
- Haroldo Luiz Bertoldo - SIAPE: 1.718.760
- Jorge Luís Costa - SIAPE: 1.716.138

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP